ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Câmara de Vereadores Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 029.PL 03/2022
Em 10 de 02 de 2022

PROJETO DE LEI N.º 03 /2022

Normatiza Sessões de Cinema Adaptadas para Crianças com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Art. 1.º Deverão ser realizadas em todas as salas de cinema do Município de Montenegro , no mínimo uma vez por mês, sessões destinadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA e suas famílias.

Parágrafo único. Durante tais sessões, não será exibida publicidade comercial, as luzes deverão estar levemente acesas e o volume de som será reduzido.

Art. 2º As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 08 de fevereiro de 2022.

Vera. Fabrícia de Souza
PP - Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Presidente
Votos contra ___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 028 - PL 03/2022
Em 10 de 02 de 20 22

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos projeto de lei que visa normatizar Sessões de Cinema Adaptadas para Crianças com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A inclusão de crianças com limitações é fundamental para a melhoria de qualidade de vida dos mesmos, como também, auxília no desenvolvimeno social e humano. Neste sentido, a arte e – neste caso – o cinema abre um universo novo, que através da normatização das sessões, possibilitara que as crianças com TEA usufruam com maior conforto e acessibilidade.

Desta forma, é de importância da coletividade termos a normatização a fim de transforme em política de inclusiva e isonomica a todos.

Gabinete da Vereadora, 08 de fevereiro de 2022.

Vera. Fabrícia de Souza
PP - Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: TIAGO
Em: 10 / 02 / 22 às 11:07